



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria-Geral do Município

Decreto n. 2470, de 06 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo n.4028/2021;

Considerando o que foi requerido pela Comissão Especial de Concurso Público;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica homologado o Concurso Público n. 01/2023, para provimento dos cargos/vagas dos Quadros de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Alto/RJ, e respectivo cadastro de reserva, na forma do disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, com base na Lei n. 67/2021, realizado pela empresa, IASP - INSTITUTO APLICADO DE SELEÇÃO E PESQUISA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 110/2022, Processo nº 3515/2022, Contrato nº 19/2023-PREF, devidamente acompanhada e fiscalizada pela Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria n. 61/2023, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 06 de agosto de 2024.

ALIF RODRIGUES DA SILVA:16646935726

Assinado de forma digital por ALIF RODRIGUES DA SILVA:16646935726
Dados: 2024.08.06 15:23:30 -03'00'

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal